



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 51/2009

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 391/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 27-8-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jan.-14 a dez.-14, com percentual de 3,69%, resultando no valor atualizado de R\$ 3.864,24 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-01-2015, conforme Contrato n. 51/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 29ª ZE - Lajeado-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JAIME AFONSO KIPPER** e a Sra. **ANALICE MAFASSIOLLI KIPPER**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2015.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.